



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 157, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 1.800,00.

ISMAEL LIMA DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 15	R\$ 1.800,00
SUBTOTAL	R\$ 1.800,00

TOTAL	R\$ 1.800,00
--------------	---------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$ 1.800,00
SUBTOTAL	R\$ 1.800,00

TOTAL	R\$ 1.800,00
--------------	---------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 20 de dezembro de 2022.

ISMAEL LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração